



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.720, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022

De 04 de abril de 2022.

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho – PL

“AUTORIZA CONVENIO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o **A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, conforme valor aprovado na Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 26 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente – Em Co-autoria com os Vereadores Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora; Adelar Fusinato (DEM) - Membro e José Ari Zandoná (DEM) – Membro.

Modifica-se o **Art. 1º** do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022, de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 1º Fica denominada de 'AVENIDA CELSO TURA' a avenida sem denominação que margeia a direita da BR 158, iniciando da lagoa "João Macena de Oliveira" até o trevo que liga à Rodovia MT-240, próximo ao aeroporto municipal "Frederico Carlos Müller", no município de Água Boa-MT.

Passa-se a ler:

Art. 1º Fica denominada de 'AVENIDA CELSO TURA' o trecho compreendido que margeia a direita da BR 158, iniciando-se da rotatória que liga a Avenida Industrial com Avenida Tropical, estendendo-se até a rotatória da Rodovia MT-240, próximo ao aeroporto municipal "Frederico Carlos Müller", no município de Água Boa-MT.

JUSTIFICATIVA

Tal modificação se faz necessária, devido à expansão do Município, o surgimento de novos bairros e loteamentos, ficou mais difícil o trabalho de entrega de correspondências pelo Correios, de tal forma que alguns bairros estão precários com esse serviço.

Portanto, havíamos proposto no projeto que a denominação iniciaria a partir do lago e, para que não fosse prejudicado a questão do endereçamento já existente (entregas de correspondência, etc), é que apresentamos esta modificação, conforme o trecho em mapa anexado, destacado em vermelho.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abril de 2022.

Eva da Silva Pereira Leonardo Leite Ribeiro

Relatora (PSB) Presidente (MDB)

Adelar Fusinato José Ari Zandoná

Membro (DEM) Membro (DEM)

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003

Apostilamento para transferência de SALDO entre as secretarias do Termo de Contrato nº. 128/2020.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: TIAGO SOUZA SILVA FERRAZ, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.234.887/0001-00.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 7º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 003, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
4751	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR SPLIT - 12.000 BTU	UND	07	120,00	840,00
4754	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR SPLIT - 24.000 BTU	UND	06	165,00	990,00
25706	CONCERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL (HORA TÉCNICA)	H	20	70,00	1.400,00

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
Órgão: Secretaria de Ação Social	R\$3.300,00
Unidade: FMAS	Órgão: Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.39	Unidade: Administração
	Código reduzido: 47

Água Boa-MT, 26 de abril de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERÊNCIA LEGISLATIVA LEI Nº 1.720, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022

De 04 de abril de 2022.

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho – PL

"AUTORIZA CONVENIO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o **A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

CER, conforme valor aprovado na Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 26 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento